



**PORTARIA Nº 13.826, DE 10 DE JULHO DE 2024**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023 que serão gozados no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

**Art. 2º** - Ao servidor **Flavio Riquiel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 3º** - Ao servidor **Hiregor de Paula Beletti**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Jessica Fernanda Nascimento Pasquim**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Jessica Lino de Moraes Alves**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 19/03/2024 que serão gozados no período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **José Mauro Chiquini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Juliana dos Santos Ferreira Vilela**, Secretária de Escola, Padrão 16, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2023 a 12/05/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 8º** - Ao servidor **Juliano Caligares Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente



ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Ligia Aparecida Kamimura**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 14/05/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

**Art. 10** – Ao servidor **Mario Carlos Nogueira Neto**, Diretor de Zeladoria Municipal, CC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 11** – A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2023 a 10/07/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de julho de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**